



## PORTARIA N. 3516/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para exercer atividade política,

### **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 48/2019, que atribuiu ao servidor ~~Luciano da Silva Machado~~ Luciano Machado da Silva, Técnico Judiciário, matrícula nº 7000747, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor Administrativo da Subsecretaria de Juizado Especial Cível da Comarca de Feijó, com efeito retroativo a 4 de julho do corrente ano. ([Alterado pela Portaria PRESI n. 3556/2024, de 21.8.2024](#))

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 13 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente